

## GATILHOS DIGITAIS



## USO INTENSIVO DE TECNOLOGIA AUMENTA QUADROS DE ANSIEDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO ➡️ Leia nas páginas 8

## A Integração entre Programas de Compliance e a Lei Geral de Proteção de Dados

Alinhamento é uma necessidade para organizações que buscam operar com integridade, responsabilidade e em conformidade com as exigências legais e éticas

A crescente complexidade das relações jurídicas e comerciais na sociedade contemporânea impõe às organizações a necessidade de adotarem mecanismos estruturados de controle interno e conformidade normativa. Nesse cenário, a implementação de programas de compliance torna-se um instrumento essencial para assegurar o cumprimento das leis, regulamentos, padrões éticos e políticas internas.

Com a promulgação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), o ordenamento jurídico brasileiro passou a contar com um novo regime voltado à tutela da privacidade e à proteção dos dados pessoais, impondo obrigações específicas a todos os agentes de tratamento.

Nesse contexto, a interseção entre compliance e LGPD revela-se inevitável. A observância da LGPD não se resume a um requisito técnico, mas constitui um verdadeiro dever jurídico. Sua inobservância pode gerar responsabilidade administrativa, civil e, em determinadas situações, até penal, além de causar sérios prejuízos à reputação institucional, em relação à empresa, que não segue tais parâmetros.

Assim, é fundamental que os programas de compliance estejam plenamente alinhados às diretrizes da LGPD, visando a mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Divulgação



Amanda Batista Fernandes Segala

“É fundamental que os programas de compliance estejam plenamente alinhados às diretrizes da LGPD, visando a mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

são pilares essenciais para prevenir o vazamento ilícito de dados e garantir a conformidade legal.

Nesta seara, para que uma empresa esteja alinhada às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e de um programa de Compliance, é necessário adotar uma série de medidas fundamentais. Entre elas, destacam-se:

o mapeamento e a documentação de todos os dados pessoais tratados pela organização, abrangendo sua coleta, armazenamento e descarte; a elaboração de políticas de privacidade e termos de uso claros e acessíveis, que informem com precisão como os dados são coletados, utilizados e protegidos; a criação de um canal de atendimento aos titulares de dados, possibilitando o exercício de seus direitos, como acesso, correção, exclusão, portabilidade e revogação do consentimento; a capacitação contínua dos colaboradores quanto à proteção de dados e às boas práticas de segurança, promovendo uma cultura de ética no tratamento das informações e prevenção de incidentes; o estabelecimento de procedimentos eficazes de resposta a incidentes de segurança, permitindo uma atuação rápida e estruturada em casos de vazamentos ou acessos indevidos, com ações de contenção, avaliação de riscos e comunicação às autoridades e aos titulares; e, por fim, a realização de auditorias internas periódicas, com o objetivo de avaliar a conformidade contínua e assegurar que as diretrizes legais estejam sendo efetivamente cumpridas.

Ou seja, a governança de dados, por sua vez, envolve a definição de processos, políticas e estruturas responsáveis pelo gerenciamento seguro e eficaz dos dados dentro da organização. Todavia, em contrapartida, quando essa governança não está articulada com o compliance, cria-se a problematização, que poderá comprometer tanto a segurança jurídica, quanto a reputação da empresa.

Portanto, a integração entre governança de dados e compliance não é apenas recomendável, e sim uma necessidade para organizações que buscam operar com integridade, responsabilidade e em conformidade com as exigências legais e éticas.

(Fonte: Amanda Batista Fernandes Segala é advogada no escritório Rücker Curi Advocacia e Consultoria Jurídica).

### Experiências longe do ambiente corporativo ganham espaço no desenvolvimento de líderes

Vivências em ambientes alternativos destacam-se ao fortalecer empatia, confiança e presença na liderança e equipe. ➡️

### Por que a saúde social é a nova prioridade das empresas competitivas

Tendência global, reforça que vínculos interpessoais no trabalho impactam diretamente a produtividade, a inovação e a retenção de talentos. ➡️

### O impacto do varejo chinês no Brasil

Concorrência global, mudança de hábitos e dilemas regulatórios desafiam empresários brasileiros. ➡️

### RH Estratégico: como um comitê pode ajudar?

Temos que ter respeito por ela, porque a diferença entre a palavra certa e a palavra quase certa é a mesma diferença que existe entre um relâmpago e um vagalume, como nos diria Mark Twain. Alguém pode negar que é através da palavra que nós, humanos, alcançamos a compreensão mútua, mesmo depois de muito perrengue? Perrengue é gíria, e a gíria faz parte da vivacidade de uma língua. ➡️

Para informações sobre o  
**MERCADO FINANCEIRO**  
faça a leitura do  
QR Code com seu celular



## Feirão de imóveis

O Santander Brasil, em parceria com a Biasi Leilões, promove no dia desta terça-feira (23), a partir das 11h30, feirão de imóveis residenciais e comerciais localizados em 21 estados brasileiros. Serão 302 imóveis disponíveis para lances, com valores que variam entre R\$ 56 mil e R\$ 2,6 milhões, oferecendo aos investidores e empresas uma excelente oportunidade de adquirir ativos de alto padrão (<https://encurtador.com.br/0E8vH>).

## Negócios em Pauta

Divulgação - Aliança Empreendedora



Evelin Silva

### Empreenda Jovem abre inscrições para capacitar 100 com mentoria e capital semente

Voltado para jovens entre 15 e 29 anos, a Aliança Empreendedora, por meio do programa de mentoria Guru de Negócios, em parceria com o Instituto Localiza, está com inscrições abertas para a segunda edição da trilha Empreenda Jovem, iniciativa que oferece formação gratuita, mentoria coletiva e capital semente para quem já empreende ou deseja tirar suas ideias do papel. O projeto faz parte do Tamo Junto, multiplataforma da organização que reúne mais de 240 conteúdos gratuitos para microempreendedores. O prazo para inscrição vai até 30 de setembro e podem ser realizadas pelo link [tamojunto.aliancaempreendedora.org.br/trilhas/empreenda-jovem](https://tamojunto.aliancaempreendedora.org.br/trilhas/empreenda-jovem). ➡️

[Leia a coluna completa na página 3](#)

## News@TI

NanoStock\_CANVA



### Prêmio Nacional de Inovação abre inscrições nesta segunda

A nona edição do Prêmio Nacional de Inovação (PNI) foi lançada na manhã de sexta-feira (19), em São Paulo, em evento da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), fórum da Confederação Nacional da Indústria (CNI) de estímulo às políticas de apoio à inovação e à competitividade das empresas brasileiras. Maior premiação do gênero do país, o PNI é uma parceria entre o Sebrae e a CNI e tem como propósito reconhecer soluções inovadoras de instituições e de pesquisadores que atuam no país e reforçar o papel fundamental da inovação na produtividade e competitividade dos negócios, na sociedade e no desenvolvimento do Brasil. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até 28 de novembro, no link <https://www.premiodeinovacao.com.br/>. ➡️

[Leia a coluna completa na página 2](#)

## Ética e Integridade



### LGPD em grupos corporativos de WhatsApp

Denise Debiasi

[Leia na página 4](#)